

ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO (ANNEP)

RESOLUÇÃO Nº 11/DIRETORIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cria o cargo de Ouvidor da ANNEP e designa o Associado Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior como Ouvidor, para os fins e pelo prazo que estabelece.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NORTE E NORDESTE DE PROFESSORES DE PROCESSO, com base no disposto nos arts. 15, inciso XV, do Estatuto da Associação, após discussão e aprovação das deliberações pela **DIRETORIA**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o cargo de Ouvidor da ANNEP, a quem incumbe ampliar o canal de comunicação entre os Associados e a Diretoria da ANNEP, podendo receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da ANNEP e encaminhar tais manifestações à Diretoria.

Art. 2º. Nomear o Associado Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior como Ouvidor.

Art. 3º. O prazo de exercício estender-se-á até o dia 15 de novembro de 2017, ressalvadas as hipóteses de renúncia do Associado ou deliberação ulterior da Diretoria ou da Assembleia Geral.

Art. 4º. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Faculdade de Direito do Recife (UFPE), em 26 de novembro de 2014.

Leonardo Carneiro da Cunha
Presidente